

Homologo. Concordo com todas as deliberações do júri.

25/05/2023

O Presidente da Câmara,



**ATA DA REUNIÃO DO JÚRI DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO FINAL DO PERÍODO EXPERIMENTAL DO CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO DE TÉCNICO SUPERIOR – ÁREA DE ARQUITETURA**

Aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído por Isabel de Jesus Maurício Quinteiro, Diretora do Departamento de Obras Municipais e Urbanismo, na qualidade de Presidente do Júri, Gonçalo Nuno Ferreira Cristo, Chefe da Divisão de Planeamento, Coordenação de Projetos e Financiamento Comunitário, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos, e Maria Edite Rasteiro e Silva, Chefe da Divisão de Urbanismo, ambos como vogais efetivos, a fim de estabelecerem a proposta de avaliação final do período experimental relativo ao contrato celebrado com a trabalhadora constante da Tabela I seguinte.

Tomando em consideração os critérios de classificação dos fatores a considerar para efeitos da avaliação final que integram o Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 13 de junho de 2022 para fixação dos critérios de classificação em sede de avaliação final do período experimental e a inerente documentação junta à presente ata e registos inscritos nos mesmos (Relatórios do trabalhador e do júri), foram obtidas as classificações a seguir referidas:

Tabela I

Nome do/a trabalhador/a	Classificação obtida no período experimental	Deliberação quanto ao período experimental
Ana Luísa Dias Buco	16,57	Concluído com sucesso

O Júri, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 124.º do Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, deliberou não proceder à audiência prévia da interessada por se considerar que a presente proposta de decisão lhe é inteiramente favorável, e proceder à afixação da presente ata no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e no site da autarquia em <https://cm-montemorvelho.pt/index.php/municipio/camara-municipal/recursos-humanos/procedimentos-concursais>.

Mais, deliberou o júri dar conhecimento do conteúdo da presente ata à trabalhadora visada, após o que a remeterá, de imediato, ao Exmo. Senhor Presidente desta Câmara Municipal, para efeitos de homologação. Uma vez conhecido aquele despacho de homologação por parte da trabalhadora, poderá, caso assim alguém o entenda, ser interposta impugnação administrativa, conforme previsto no n.º 6 do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho. Confirmando-se a homologação será, nos termos do n.º 5 do artigo 46.º da LGTFP, formal e definitivamente assinalada, por ato escrito averbado ao respetivo contrato, a conclusão com sucesso do período experimental.

E nada mais havendo a tratar foi a reunião encerrada, sendo que para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Júri do Procedimento Concursal,

Isabel de Jesus Maurício Quinteiro

Gonçalo Nuno Ferreira Cristo

Maria Edite Rasteiro e Silva